



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO VEREADOR MARONES MANUEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000

marones_santos@hotmail.com

REQUERIMENTO 003/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação, votação em Plenário e, caso aprovado, sejam tomadas as devidas providências

REQUERENDO-LHE:

A criação e implantação imediata do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pendências, conforme estabelecido por Lei e que sua atualização seja periódica.

JUSTIFICATIVA:

Lei Complementar nº 131/2009, regulamentou a transparência da gestão fiscal, dispondo no Art. 73-B, III, o prazo de quatro (04) anos para que os municípios que tenham até 50.000 habitantes, disponibilizem informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, o que inclui esta Casa Legislativa.

O prazo estabelecido em Lei Federal, já se expirou há quase nove (09) anos e a Câmara Municipal de Pendências ainda não atende ao padrão mínimo de divulgação sobre a execução orçamentária e financeira da Casa (receita e despesas), que já deveria estar sendo fornecida por meios eletrônicos de acesso público para conhecimento e acompanhamento da população em geral.

Portanto, a publicidade dos atos administrativos com a implantação do Portal da Transparência constitui medida voltada ao controle da legalidade por parte de qualquer cidadão, acerca do comportamento dos seus gestores e se trata de providência inadiável, uma vez que a não implantação incorre aos responsáveis, descumprimento de lei.

Gabinete do Vereador Marones Manoel dos Santos, em 28 de fevereiro de 2023.

MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

RECEBIDO
EM 28/02/2023